

id: 9904430

#### ATO REGIMENTAL Nº 13/2024

Dispões sobre a regularização do Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas e Acesso à Justiça da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (NUPEPAJ)

**O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 9/2023 da EMERJ;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularizar a criação e a reestruturação dos núcleos de pesquisa existentes na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ;

**CONSIDERANDO**, a revogação dos atos regimentais n. 07/2021 e 12/2021 que criaram e instituíram os regramentos do Observatório de Pesquisa Bryant Garth e dos Núcleos de Pesquisa;

**RESOLVE:**

Art.1º - Regulamentar o já criado e instalado no Observatório de Pesquisa Bryant Garth, o Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas e Acesso à Justiça no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º - O Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas e Acesso à Justiça da EMERJ, designado como NUPEPAJ, tem por finalidade fazer levantamentos e pesquisas a partir de recortes territoriais e/ou temáticos que busquem analisar as políticas públicas e de acesso à justiça, especialmente aquelas voltadas ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à publicação do Ato Regimental 07/2020, efetuada no dia 24 de agosto de 2020, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

Desembargador **Marco Aurélio Bezerra de Melo**  
Diretor-Geral da EMERJ

id: 9904431

#### ATO REGIMENTAL Nº 12/2024

Dispões sobre a regularização do Núcleo de Pesquisa em Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (NUPEPRO)

**O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 9/2023 da EMERJ;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularizar a criação e a reestruturação dos núcleos de pesquisa existentes na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ;

**CONSIDERANDO**, a revogação dos atos regimentais n. 07/2021 e 12/2021 que criaram e instituíram os regramentos do Observatório de Pesquisa Bryant Garth e dos Núcleos de Pesquisa;

**RESOLVE:**

Art.1º - Regulamentar o já criado e instalado no Observatório de Pesquisa Bryant Garth, o Núcleo de Pesquisa em Processo Civil no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º - O Núcleo de Pesquisa em Processo Civil da EMERJ, designado como NUPEPRO, tem como objetivo principal as temáticas pertinentes ao Direito Processual Civil Brasileiro.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à publicação do Ato Regimental 07/2020, efetuada no dia 24 de agosto de 2020, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

Desembargador **Marco Aurélio Bezerra de Melo**  
Diretor-Geral da EMERJ